



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

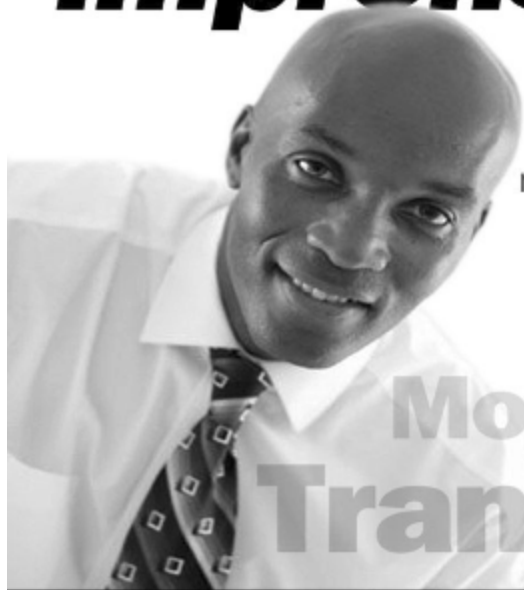
Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- 3º Ato de Apostilamento ao Contrato Nº 055/2020 do Pregão Presencial Por Registro de Preços N.º 018/2019 – Empresa: Transloc Construtora e Transportes Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055 / 2020

3º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA QUALIFICADA E SERVENTE DE PEDREIRO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA., INSCRITA NO CNPJ. Nº 05.245.955/0001-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 055/2020 de 21 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 018/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA QUALIFICADA (PEDREIRO, PINTOR, ENCANADOR, ELETRICISTA E CARPINTEIRO) E SERVENTE DE PEDREIRO A FIM DE AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NOS SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO “PROGRAMA VIVER MELHOR” E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ. Nº 05.245.955/0001-22, situada na Avenida Landulfo Alves, nº 581, Bairro Centro, Ipiaú-BA, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 055/2020 de 21 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 018/2019, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA QUALIFICADA (PEDREIRO, PINTOR, ENCANADOR, ELETRICISTA E CARPINTEIRO) E SERVENTE DE PEDREIRO, conforme Processo Administrativo nº 123/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	10.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Elemento de despesa	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	02	15% - SAÚDE

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 27 de julho de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 27 de julho de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 27 de julho de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SEA47RQJLBOZHTOFLVDPUQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.